

RECEBIDO

Por Brenda às 11:52, 8/2/2023

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 1203/2022 AO CONTRATO Nº 7580 – NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A SISQUAL WORKFORCE MANAGEMENT LTDA.

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, situado à Av. Fuad Rassi esquina com rua 02, nº 541, quadra 11 lote 11/12 sala 13, setor nova vila, Goiânia/GO, CEP.: 74.653-100, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **SISQUAL Workforce Management LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.454.963/0001-70, com sede à Avenida Paulista, nº 1636, Conj. 1004/1006, Bela Vista, CEP: 01.310-200, São Paulo/SP, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 7580-NSL**, celebrado em 13/09/2021, conforme ofício IGH/MNSL nº 073/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, por **12 (doze) meses**, referente a prestação de serviços para fornecimento de licença de uso das aplicações de software, doravante simplesmente "Software", a seguir identificadas: Sisqual Operations Cockpit (Legislação, Alertas Trabalhistas), Sisqual Integration, Sisqual Salary-calc, Sisqual Quality of Life Portal, Sisqual Link, Sisqual Time&Attendance, em prol do **Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**, entre **14/09/2022 e 13/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

Altera-se o valor do contrato, para **reajustá-lo**, aplicando o índice de IGP-M de 7,56% sob o valor de R\$2.941,93 (dois mil novecentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos) mensal, passando para **3.164,34 (três mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) mensal, a partir de 21 de setembro de 2022**, conforme proposta de preço no anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 12 de setembro de 2022.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

DocuSigned by:
Bruna Busato Tomei

SISQUAL Workforce Management LTDA
Contratada



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 1203/2022 AO CONTRATO Nº 7580 – NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A SISQUAL WORKFORCE MANAGEMENT LTDA.

Anexo I – Proposta de preço

DocuSign Envelope ID: DAD97C9B-43E0-4D76-922C-FCA459E74B6C



15/09/22

WORKFORCE MANAGEMENT

Proposta de Investimento

Reajuste Anual

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código A3D2-339E-B398-2577.



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 1203/2022 AO CONTRATO Nº 7580 – NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A SISQUAL WORKFORCE MANAGEMENT LTDA.

DocuSign Envelope ID: DAD97C9B-43E0-4D76-922C-FCA459E74B6C



Para:

IGH-INSTITUTO GESTÃO E HUMANIZAÇÃO

IGH - MNSL

Prezados,

Apresento nossa proposta de reajuste anual sobre mensalidade do software.

Visando a recuperação econômica do referido contrato, informamos a necessidade de efetuar o reajuste anual, para a fatura emitida a partir do mês de outubro.

Conforme a base cálculo do índice IGPM, onde o reajuste do aluguel iniciou em 21/09/2021, no valor de R\$ 2.941,93.

O valor em 21/09/22 passará para R\$ 3.164,34 por mais 12 meses.

Segue abaixo base de cálculo:

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

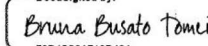
Data inicial	09/2021
Data final	09/2022
Valor nominal	R\$ 2.941,93 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,07560140
Valor percentual correspondente	7,560140 %
Valor corrigido na data final	R\$ 3.164,34 (REAL)

Respeitosos cumprimentos,

SISQUAL Brasil.

DocuSigned by:

 73D45C9A718D43A...


Laryssa Barbosa
 Diretora Geral
 Maternidade Nossa Senhora do
 Lourdes - MNSL

Página 2 de 2

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A3D2-339E-B398-2577> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A3D2-339E-B398-2577



Hash do Documento

8DBF0A8EF1F9F8AC07FE4A9E0EC89D03580D455D1CAA8774BCEEA0C533A8B677

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/02/2023 é(são) :

Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - ***.110.735-** em 06/02/2023 12:46 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - ***.941.665-** em 06/02/2023 10:41 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Ofício IGH/HEMNSL nº 073/2022

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 7580-2021/NSL

Fornecedor: SISQUAL WORKFORCE MANAGEMENT LTDA

Alteração nº: 1º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos as seguintes alterações do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviço para fornecimento de licença de uso das aplicações de software, doravante simplesmente "Software", a seguir identificadas: Sisqual Operations Cockpit (Legislação, alertas trabalhistas) Sisqual Integration, Sisqual Salary-calc, Sisqual Quality of Life Portal, Sisqual Link, Sisqual Time&Attendance, em proldo Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, em razão do vencimento do contrato vigente e reajuste de valores:

1 – Prorrogação por mais 12 meses, a partir de 13/09/2022.

2 - Reajuste de valor contratual, aplicando o índice IGP-M acumulado dos últimos 12 meses, sendo 7,56% sob o valor de R\$ 2.941,93 (Dois mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e Três centavos) bruto mensal. O valor reajustado torna-se então R\$ 3.164,34 (Três mil, cento e sessenta e Quatro reais e trinta e quatro centavos) bruto mensal, a partir de 21/09/2022, conforme proposta.

Atenciosamente,



Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora de
Lourdes - HEMNSL

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
HEMNSL / IGH